Ata da 2ª (segunda) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Extraordinária.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e nove minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. A seguir, a Secretária da Mesa Diretora efetuou a leitura do Ofício nº 3/2021/SCMF, através do qual o Presidente desta Casa de Leis convoca os demais edis para 2 (duas) reuniões extraordinárias, a serem realizadas nesta data, nos seguintes horários e com os objetos a seguir descritos: **1)** **às 14h00min (quatorze horas), para entrada em pauta dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 001/2021 -** Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Formiga/MG em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais *(Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa);***Projeto de Lei nº 002/2021 -** Institui no âmbito do Município de Formiga a Comenda Médico e Cientista Oswaldo Cruz e dá outras providências *(Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa);***Projeto de Lei nº 003/2021** **-** Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de Formiga/MG em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais *(Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa);* **Projeto de Lei nº 004/2021** **-** Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - Consep *(Autoria: Prefeito Municipal);* **Projeto de Lei nº 005/2021** **-** Dispõe sobre a inclusão obrigatória do conteúdo curricular da ‘Educação Sanitária’ nos temas transversais, no plano curricular das escolas da rede municipal, na educação infantil e ensino fundamental 1 e 2, e dá outras providências *(Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa);***Projeto de Lei nº 006/2021** **-** Altera dispositivos da Lei nº 5.528/2020, que torna obrigatório o uso de máscaras pela população, em geral, na forma que menciona, durante o período de vigência da Situação de Emergência e/ou Calamidade em Saúde Pública em razão da pandemia do Novo Coronavírus, no Município de Formiga, e dá outras providências *(Autoria: Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes);* **Projeto de Lei nº 007/2021** **-** Dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo Coronavírus), no Município de Formiga, às pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona *(Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás);* **2)** **às 15h00min (quinze horas), para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 004/2021** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep. Ato contínuo, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagem nº 001/2021-GAB enviada pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 054/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda;Ofícios nos 002, 003, 004 e 005/2020, enviados pela Diretoria de Compras Públicas; correspondência enviada pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB/João Gonçalves Pereira – Presidente/Elton da Costa Pinto – Vice-Presidente; Of. nº PTB/14-01, enviado pelo Partido Trabalhista Brasileiro-PTB/Bruno Montarroios Neto Almeida – Presidente da Comissão Provisória; Ofício nº 001/2021, enviado pelo Partido Solidariedade-SD/Mauro César Alves de Sousa – Presidente; correspondência enviada pelo Partido Democratas-DEM/Célio Pacheco – Presidente e Ofício enviado pelo Partido Cidadania/Ednaldo Silva Durço – Presidente. Posteriormente, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 001/2020** – Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Formiga/MG em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais; **Projeto de Lei nº 002/2020** – Institui no âmbito do Município de Formiga a Comenda Médico e Cientista Oswaldo Cruz e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 003/2020** – Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de Formiga/MG em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais; **Projeto de Lei nº 004/2021** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, no valor de R$ 397.244,40 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 33.103,70 (trinta e três mil, cento e três reais e setenta centavos) entre os meses de janeiro a dezembro de 2021. Segundo a Mensagem nº 001/2021, que encaminha o referido Projeto, o repasse em comento tem como finalidade precípua a manutenção do Programa Formiga de Olho, destacando que esta é ação já prevista na Lei Orçamentária Anual, cujo objeto é a oferta de mão-de-obra devidamente qualificada, responsável pela vigilância da central de monitoramento 24 horas por dia no sistema de vigilância de vídeomonitoramento, em funcionamento na sede do 63º Batalhão de Polícia Militar de Formiga; **Projeto de Lei nº 005/2020** – Dispõe sobre a inclusão obrigatória do conteúdo curricular da ‘Educação Sanitária’ nos temas transversais, no plano curricular das escolas da rede municipal, na educação infantil e ensino fundamental 1 e 2, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 006/2021** – Altera dispositivos da Lei nº 5.528/2020, que torna obrigatório o uso de máscaras pela população, em geral, na forma que menciona, durante o período de vigência da Situação de Emergência e/ou Calamidade em Saúde Pública em razão da pandemia do Novo Coronavírus, no Município de Formiga, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 007/2021** – Dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo Coronavírus), no Município de Formiga, às pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada nesta mesma data, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e sete dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa MesquitaCid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da CunhaCabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da SilvaFlávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de CarvalhoJuarez Carvalho - PTB  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do CoutoFlávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de OliveiraLuciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Francisco Pedro de CarvalhoTião do Preto - PSD |  | Luiz Carlos EstevãoLuiz Carlos Tocão - PSB |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges CarvalhoJoice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de OliveiraMarcelo Fernandes - DEM |